



JP

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 30

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília da Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----
Faltou o senhor Vereador, Carlos Alberto da Conceição Martins, falta que a Câmara Municipal considerou justificada.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e um de julho, nos montantes de sete milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis euros (Operações Orçamentais) e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito euros e oitenta e nove centimos (Operações de Tesouraria).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos: -----

Rui Faustino: -----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Procurou saber qual o desenvolvimento sobre a colocação de uma rampa de acesso na Rua Aquilino Ribeiro em Olhão, uma vez que esta é muito importante para o acesso de uma ambulância ao local, para além de outros constrangimentos aos moradores. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que já esteve no local para se inteirar da situação, que realmente merece a devida atenção, e para verificar da possibilidade de requalificação daquela zona, o que primeiramente merecerá os devidos pareceres técnicos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que foram celebradas duas escrituras de doação, a favor do Município de Olhão, de parcelas de terreno junto cruzamento denominado pelas quatro estradas, entre a Avenida D. João VI, a Rua Dezoito de Junho e a Estrada N Dois traço Seis, sendo que estas cedências foram efetuadas a título gratuito pelos beneméritos cidadãos, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Maria Augusta Palma. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Manifestou a sua preocupação pelo ruído, gerado pelo Café Bar O Pescador, sito na Rua Calouste Gulbenkian, que tal como relatado por diversos moradores é incomodativo e fora de horas do funcionamento, sendo que as diversas chamadas efetuadas pelos moradores para a Polícia não têm surtido qualquer efeito prático. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Considerou necessária a devida atenção ao estado de degradação do cais de cargas e descargas da Ilha da Armona pois a qualquer momento pode colocar em perigo a segurança das inúmeras pessoas que todos os dias utilizam tal plataforma e que circulam ao seu redor. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que as queixas de ruído devem ser formalmente apresentadas pelos moradores, junto da PSP ou do Município, pois só assim se poderão dar início aos devidos procedimentos administrativos. -----

- Que a devida manutenção do cais na Ilha da Armona é da responsabilidade da Docapesca, S.A., sendo este um assunto que se espera de resolução rápida por parte dessa entidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÕES-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

MUNICIPAL DE OLHÃO E O RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o presente protocolo.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE - FREGUESIA DE OLHÃO – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS – MARÇO A MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE – Presente o relatório de avaliação apresentado pelos serviços técnicos, solicitado na sequência da deliberação de Câmara de vinte e oito de junho de dois mil e dezassete, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com os votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD, e com os votos favoráveis dos vereadores eleitos pelo PS, CDU e BE, sendo que este último apresentará declaração de voto, aprovar o relatório mensal de avaliação das competências transferidas para a Junta de Freguesia de Olhão, tendo por base o relatório de avaliação efetuado pelos serviços técnicos do Município. A Vereador eleita pelo PSD, Domitília Matias afirmou que infelizmente as considerações finais não espelham o descrito ao longo do relatório técnico elaborado pelos serviços municipais.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PERDA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE OLHÃO – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – PROCESSOS DE DOIS MIL E QUINZE, DOIS MIL E DEZASSEIS DE DOIS MIL E DEZASSETE - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata Deliberado por unanimidade dos votos declarar perdidos a favor do Município os valores mencionados na presente proposta, após a devida notificação dos interessados.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – DOAÇÃO DE ESPÓLIO COM VISTA A INTEGRAR O ESPÓLIO DO ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES – DOAÇÃO DE MARIA GRACINDA RENDEIRO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação do espólio apresentado na presente proposta, sendo que a Vereadora Maria Gracinda Rendeiro ausentou-se da sala antes da discussão e votação da presente proposta por considerar puder existir incompatibilidade ou impedimento.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – DOAÇÃO AOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS – DIAP – PROCESSO NÚMERO OITOCENTOS E CINQUENTA E UM BARRA QUINZE.UMOAO LH – LUÍS MANUEL NASCIMENTO CASTELHANO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação conforme descrita na presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA SEM ESTRADO EM LUGAR DE ESTACIONAMENTO – PAULO ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUSA - RUA DO CAMINHO DE FERRO NÚMERO CATORZE – R/C EM OLHÃO – ESTABELECIMENTO DENOMINADO “BIG TOSTA” NOS MESES DE JULHO E AGOSTO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a ocupação da via pública pelos dois meses requeridos.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA SEM ESTRADO EM LUGAR DE ESTACIONAMENTO – VANDA FILOMENA NUNES FREITAS – AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL, LOTE TRES - LOJA B, EM PECHÃO – ESTABELECIMENTO DENOMINADO “Á VANDA” - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a ocupação da via pública pelos dois meses requeridos.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESTRADO EM LUGAR DE ESTACIONAMENTO – SAMUEL QUINTELA DE SOUSA & FILHOS LDA. – AVENIDA DA REPUBLICA NÚMERO OITENTA E UM, EM OLHÃO – ESTABELECIMENTO DENOMINADO “PASTELARIA ESPANHA” - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a ocupação da via pública pelos seis meses requeridos.--

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DO DECIF DOIS MIL E DEZASSETE - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, ratificando o protocolo apresentado.-----



26-07-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE - ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OLHÃO (REGULAMENTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS) - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE) - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E. M. – RESUMO DE QUADRO DE PESSOAL – Presente um ofício da entidade em título, informando do quadro de pessoal à data de trinta de junho de dois mil e dezassete, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do Órgão Executivo.-----

ELOS CLUBE DE OLHÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO – presente correio eletrónico subscrito pela Direção da entidade em título no qual solicita a cedência de um espaço. Para análise do Órgão Executivo. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO SÍTIO DA FOUPANA – ESTIRAMENTENS - Presente correio eletrónico enviado pelo Chefe do Agrupamento Mil e Duzentos Quelfes, João Calão solicitando esclarecimento quanto ao contrato de comodato celebrado com o Município para a cedência da antiga Escola Primária do Sítio da Foupana – Estiramatens. Para análise do Órgão Executivo. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar o pedido de resolução do contrato de comodato melhor descrito no pedido.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – EVENTO A REALIZAR NO DIA VINTE E NOVE DE JULHO NO SÍTIO DA IGREJA EM QUELFES – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o pedido de isenção de taxas conforme requerido pela entidade.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUZETENSE – EVENTO A REALIZAR NO PERÍODO DE VINTE E OITO A TRINTA E UM DE JULHO E DIA UM DE AGOSTO NA ZONA RIBEIRINHA DA FUSETA – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador

S.



R.

26-07-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o pedido de isenção de taxas conforme requerido pela entidade.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

Proposta n.º 157/2017

Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Olhão e a Associação Cultural do Rancho Folclórico de Moncarapacho

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro estabelecer as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular o artigo 33.º, alínea u):

Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

- O **Associação Cultural do Rancho Folclórico de Moncarapacho**, fundado em 1982, sócio fundador no Algarve da Federação de Folclore Português, ser uma associação sem fins lucrativos, que baseia a sua atividade no voluntariado dos corpos gerentes, associados e demais participantes;

- A associação representar uma realidade de grande importância na dinamização cultural, recreativa e associativa da freguesia de Moncarapacho e do Concelho;

- A associação preservar e divulgar o Folclore, enquanto património imaterial, parte indissociável da identidade de Olhão e divulgá-lo a nível internacional.

- Existir uma colaboração com a Câmara Municipal, em particular com a Divisão de Cultura e Juventude, através da sua participação em eventos dinamizados por esta última;

- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão de preservar a continuidade das suas atividades.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e a Associação Cultural do Rancho Folclórico de Moncarapacho conforme minuta em anexo.

Olhão, 09 de maio de 2017

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

PROPOSTA N.º 200/2017

**Relatório de Avaliação das Competências Transferidas
- Juntas de Freguesias -**

Considerando:

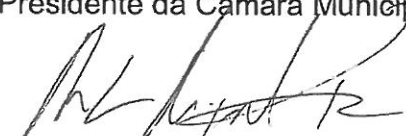
- O n.º 1 e n.º 4 da cláusula 12.ª do acordo de execução celebrado com a Freguesia de Olhão, compete à Câmara Municipal aprovar o relatório mensal de avaliação das competências transferidas.
- O n.º 5 da referida cláusula, os relatórios mensais são remetidos à Câmara Municipal Trimestralmente.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas referente aos meses de Março a Maio de 2017, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - FREGUESIA DE OLHÃO

Julho 2017

O presente relatório consiste na apreciação da manutenção de espaços verdes efetuada na área pertencente à Freguesia de Olhão, solicitado no âmbito de algumas dúvidas suscitadas em reuniões prévias pelos vários vereadores relativamente ao cumprimento do Contrato de Execução e ao estado dos jardins da freguesia de Olhão, deliberado em reunião de câmara de 28.06.2017, solicitando a estes serviços a averiguação da qualidade da manutenção destes espaços verdes.

As fotos existentes neste relatório foram editadas no dia 10.07.2017, podendo entretanto os espaços verdes terem sofrido alguma alteração até à presente data.

A avaliação explanada neste relatório encontra-se definida da seguinte forma:

- análise específica - que avalia alguns espaços verdes da freguesia;
- análise global - onde serão efetuadas considerações gerais e algumas sugestões.

Procedeu-se à análise de vários espaços verdes, de forma aleatória, no sentido de efetuar um relatório o mais célere possível, dado a premência do assunto.

Os espaços analisados foram os seguintes:

1. Parque do Levante;
2. Caminho das Lendas;
3. Avenida 16 de Junho;
4. Jardim Patrão Joaquim Lopes;
5. Jardim Pescador Olhanense;
6. Urbanização Marina Village;
7. Avenida 5 de Outubro;
8. Piscinas Municipais;
9. Jardim em frente ao Cemitério Municipal;
10. Associação 18 de Maio;
11. Avenida Bernardino da Silva;
12. Largo D. Simão da Gama.

1. PARQUE DO LEVANTE

Os espaços verdes do Parque do Levante encontram-se cuidados e limpos, as árvores carecem de alguma estabilização em termos de tutores e atilhos de forma a ficarem bem orientadas. Os canteiros/floreiras necessitam de algumas reposições no que diz respeito às espécies neles existentes (Roseiras nos canteiros e Alecrins rasteiros nas floreiras).



2. CAMINHO DAS LENDAS

Os espaços verdes do Caminho das Lendas necessitam de algumas reposições no que diz respeito aos arbustos neles existentes (Alecrim e Alfazema).

As árvores encontram-se na sua maior parte com fuste direito e ramos orientados. Pode existir a necessidade de repor 1 ou 2 exemplares arbóreos (*Sophora japonica*), nomeadamente na Praça Patrão Joaquim Lopes.



3. AVENIDA 16 DE JUNHO

Os espaços verdes da Avenida 16 de Junho, no que diz respeito aos relvados encontram-se bem cuidados, regados e cortados.

Existe a necessidade de efetuar algumas podas de formação para ganharem altura de fuste em exemplares arbóreos como, por exemplo, no falso pimenteiro existente ao lado do Conservatório de Música.

Junto ao Auditório Municipal, os espaços verdes encontram-se bem cuidados e limpos.



4. JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES

Os espaços verdes do Jardim Patrão Joaquim Lopes, por ser um dos espaços mais emblemáticos não só usufruídos pelos munícipes mas também por visitantes, e como apresenta maior quantidade de elementos arbóreos, existe a necessidade premente de limpar folhas sobre relvados. No entanto também se tem sentido muito vento o que faz com que caiam mais folhas secas do que o normal.

Deve ser garantida a eliminação de ervas infestantes nos canteiros arbustivos para manter uma imagem mais cuidada dos espaços.

A rega está bem controlada, pois não existem espaços secos.



5. JARDIM PESCADOR OLHANENSE

Os espaços verdes do Jardim Pescador Olhanense, por ser outro dos espaços mais emblemáticos da baixa da cidade e palco de vários eventos, acaba por requerer mais cuidado e atenção, pois os relvados têm que ser adubados, bem regados.

Maioritariamente encontram-se cuidados, existindo a necessidade de ressemeiar em algumas zonas, nomeadamente, junto de lancis, entre outros.

Os restantes troncos de palmeiras podem ser eliminados aos poucos, quer os que se encontram no relvado, quer os que se encontram em caldeiras.

Os relvados têm algumas falhas mas poderá dever-se ainda à sobrecarga dos eventos efetuados neste local ultimamente. No entanto, a reabilitação tem que ser efetuada.



6. URBANIZAÇÃO MARINA VILLAGE

Os espaços verdes da Urb. Marina Village encontram-se limpos mas com algumas lacunas. Os relvados encontram-se com zonas secas, pelo que deverá ser revisto o sistema de rega. Se o relvado não renovar, deve ser feita ressementeira em algumas zonas. As palmeiras devem ser limpas e as árvores existentes nos arruamentos da urbanização devem ser orientadas, com a ajuda dos tutores que até existem junto das mesmas, mas não se encontram devidamente atadas aos mesmos. Deve ser garantida a eliminação de ervas infestantes nos canteiros arbustivos para manter uma imagem mais cuidada dos espaços.





7. AVENIDA 5 DE OUTUBRO

O separador central da Av. 5 de Outubro apresenta-se na sua maior parte sem arbustos e com ervas infestantes a predominar.



8. PISCINAS MUNICIPAIS

O espaço verde em frente às piscinas apresenta-se maioritariamente cuidado e limpo.



9. JARDIM EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Os espaços verdes do Jardim em frente ao Cemitério Municipal, localizado na Rua 18 de Junho, encontra-se, à data, com falta de manutenção geral. Deve ser garantida a eliminação de ervas infestantes nos canteiros arbustivos para manter uma imagem mais cuidada dos espaços e para evitar que se percam arbustos e herbáceas nele existentes. Devem ser plantados novos exemplares de arbustos e herbáceas para colmatar as falhas.



10. ASSOCIAÇÃO 18 DE MAIO

Os espaços verdes da Associação 18 de maio encontram-se com algumas falhas nos relvados, podendo dever-se à rega desregulada ou outro agente externo. Deve ser garantida a ressementeira de relvado.



11. AVENIDA DR BERNARDINO DA SILVA

Os espaços verdes da Avenida Dr. Bernardino da Silva encontram-se com algumas falhas nos canteiros, devendo ser repostas as espécies arbustivas neles existentes. O mesmo acontece na Praceta de Agadir. Deve ser garantida a eliminação de ervas infestantes nos canteiros arbustivos para manter uma imagem mais cuidada dos espaços.



12. LARGO DOM SIMÃO DA GAMA

Os espaços verdes do Largo D. Simão da Gama foram alvo de intervenção recente, pelo que algumas falhas de arbustos, devem ser repostas de forma a não permitir espaços vazios e evitar o crescimento de ervas infestantes, sendo que assim permite transmitir uma imagem cuidada e dos espaços.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na análise efetuada aos espaços verdes da freguesia de Olhão, verificou-se o seguinte:

- os relvados encontram-se relativamente bem cuidados, regados e cortados, com exceção de uma ou outra falha a necessitar de nova sementeira e alguma adubação;
- os sistemas de rega encontram-se com bom funcionamento, no entanto, podem surgir situações inesperadas de falha, que se não forem retificadas prontamente, com a temperatura que tem feito, pode-se perder de forma muito rápida as plantações existentes;
- a maioria dos canteiros com espécies arbustivas e herbáceas necessita de reposição de espécies idênticas e monda de ervas infestantes;
- as árvores que se encontram em formação e não apresentam fuste direito devem ser tutoradas de forma a garantir o seu crescimento apurado. As que não necessitarem de tutores os mesmos devem ser retirados pois nada fazem na caldeira da árvore;

Pequenos pormenores, tais como, o corte de ramos e folhas secas, a limpeza de ervas infestantes em caldeiras de árvores e canteiros, a reposição de arbustos e herbáceas para evitar a degradação dos canteiros, o tratamento de doenças em certas plantas, a verificação dos sistemas de rega de forma meticulosa de modo a reduzir os danos nos espaços verdes, garantem a apresentação cuidada dos espaços verdes valorizando não só o aspeto visual dos espaços bem como o trabalho eficiente dos serviços de jardinagem.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE - FREGUESIA DE OLHÃO – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS – MARÇO A MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Atendendo às dúvidas suscitadas em reuniões prévias pelos vários vereadores, nomeadamente pela vereadora Domitília Matias e pelo vereador Ivo Conceição, relativamente ao cumprimento do Contrato de Execução e ao estado dos jardins, é deliberado por unanimidade dos votos e previamente à presente aprovação, solicitar aos serviços técnicos, que procedam a uma vistoria, bem como à elaboração de um relatório circunstanciado sobre a presente matéria, com a maior brevidade possível.-----

Relatório do Documento nº 10194

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 10194

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 20/06/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: FREGUESIA DE OLHÃO

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR Isebastiao

ATUALIZADO POR Isebastiao

ASSUNTO

Envio Relatórios de Avaliação das competências transferidas

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 22/06/2017

Observações: proposta nº 200/2017

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 23/06/2017

Observações: Proposta n.º 200_2017 Assinada

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 29/06/2017

Observações: Deliberação de Câmara de 28-06-2017

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório / Data: 13/07/2017

Observações: Relatório de avaliação sobre a manutenção dos espaços verdes da freguesia de Olhão

Conhecimentos do documento

Enviado por mrosa, em 22/06/2017 12:42, para o Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins e rececionado em 22/06/2017 15:38

Enviado por mrosa, em 22/06/2017 12:42, para o Func. 826 - Susana Maria Santos Silva e rececionado em 22/06/2017 12:59

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.20.400 - Acompanhamento da execução orçamental

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 20/06/2017 11:28 para Serv: Secção de Contabilidade - Faturação

Movimento efetuado por Isebastiao Func.: 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo: Registo original!

Relatório do Documento nº 10194

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 10194

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
CLASSIFICAÇÃO 150.20.400 - Acompanhamento da execução orçamental
PROCESSO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (2) efetuado no dia 20/06/2017 15:57 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por mrufino Func.: 754 - Maria Goreti Santos Rosário Rufino

Motivo: Para os devidos efeitos.

Movimento (3) efetuado no dia 22/06/2017 10:42 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por mpeleira Func.: 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo: Para cumprimento da cláusula 12ª do acordo de execução existente, junto se remete à apreciação da Câmara Municipal os relatórios mensais de avaliação de competências transferidas assim como os documentos comprovativos das despesas referentes aos meses de Março a Abril/2017.

Mais informo que o total das transferências efetuadas pelo Município foi de € 45.456,93, e o total das despesas apresentadas de € 31.591,97, Proposta em anexo.

Movimento (4) efetuado no dia 22/06/2017 12:42 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para cumprimento da cláusula 12ª do acordo de execução, junto se submete para apreciação da Câmara Municipal os Relatórios Mensais de Avaliação das Competências transferidas assim como os documentos comprovativos da despesa referente aos meses de Março a Abril/2017. Proposta constante no anexo 1.

Movimento (5) efetuado no dia 22/06/2017 17:00 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião de câmara.
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 22/06/2017

Movimento (6) efetuado no dia 29/06/2017 15:42 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 28 de junho de 2017.

Movimento (7) efetuado no dia 03/07/2017 17:19 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por mreideiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: Para cumprimento da deliberação.
Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro
Categoria: Vereador
Data de despacho: 03/07/2017

Relatório do Documento nº 10194

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 10194

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.20.400 - Acompanhamento da execução orçamental

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (8) efetuado no dia 04/07/2017 10:47 para Serv: DGUA - Esp. Verdes/Cemitérios

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Proceder de acordo com o solicitado na deliberação de câmara

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 04/07/2017

Movimento (9) efetuado no dia 13/07/2017 10:45 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por asantos Func.: 968 - Andreia Mónica Marques Santos

Motivo: Junto em anexo o relatório de avaliação solicitado na deliberação de câmara de 28,06,2017. À consideração superior.

Movimento (10) efetuado no dia 13/07/2017 12:37 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Segue nos anexos o relatório solicitado por deliberação de câmara.

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 13/07/2017

Movimento (11) efetuado no dia 17/07/2017 09:56 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: Para conhecimento do Sr. Presidente.

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 17/07/2017

Movimento (12) efetuado no dia 17/07/2017 18:02 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião de câmara.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 17/07/2017

Proposta n.º 233/2017

Assunto: Perda a favor do Município de Olhão

Processos de contraordenação n.ºs 51, 55, 65, 66 de 2015; n.ºs 14, 15, 23, 24, 25, 30, 34, 36, 48, 49, 57, 58, 107 de 2016 e n.ºs 1, 2, 26 e 37 de 2017.

Atendendo a que:

- *O Decreto-Lei n.º 310/2002, na sua redação atual dada pela Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto* estabelece as normas relativas ao licenciamento e fiscalização municipal de *atividades diversas como o exercício da atividade de arrumador de automóveis* no seu artigo 1.º, alínea c), o qual determina que o exercício da atividade de arrumador de automóveis sem licença ou fora do local nela indicado, bem como a falta de cumprimento das regras da atividade constitui contraordenação prevista e punida nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 1, alínea f) do referido diploma legal;
- *O Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, na sua redação atual, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro,* estabelece as normas relativas à *angariação de receitas para fins de beneficência e assistência*, o qual determina que a angariação de receitas para fins e pelos meios previsto nos termos do artigo 1.º, n.º1 e artigo 2.º, n.º1, alínea d) e sem autorização da competente autoridade administrativa, constitui contraordenação prevista e punida ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea a), n.º 3 e 4 do aludido diploma legal;
- **No âmbito dos processos de contraordenação n.ºs 51, 55, 65, 66 de 2015** respeitantes ao exercício ilegal da atividade de arrumador de automóveis foram apreendidas pela Polícia de Segurança Pública (doravante, apenas PSP) de Olhão, as quantias de € 3,07 (três euros e sete cêntimos), € 12,40 (doze euros e quarenta cêntimos), € 1,60 (um euro e sessenta cêntimos), € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), respetivamente,

totalizando um **montante global de € 19,57** (dezanove euros e cinquenta e sete cêntimos);

- **No âmbito dos processos de contraordenação n.ºs 14, 23, 24, 25, 30, 34, 36, 48, 49, 57, 58 e 107 de 2016** respeitantes ao exercício ilegal da atividade de arrumador de automóveis foram apreendidas pela PSP de Olhão, as quantias de € 7,19 (sete euros e dezanove cêntimos), € 6,07 (seis euros e sete cêntimos), € 5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos), € 4,80 (quatro euros e oitenta cêntimos), € 4,87 (quatro euros e oitenta e sete cêntimos), € 8,10 (oito euros e dez cêntimos), € 1,00 (um euro), € 3,70 (três euros e setenta), € 5,70 (cinco euros e setenta cêntimos), € 0,60 (sessenta cêntimos), € 4,79 (quatro euros e setenta e nove cêntimos), € 2,07 (dois euros e sete cêntimos), respetivamente, totalizando um **montante global de € 54.39** (cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos);

- **No âmbito do processo de contraordenação n.º 15 de 2016** relativo a angariação de receitas para fins de beneficência sem autorização da competente autoridade administrativa, foram apreendidas pela PSP de Olhão, as quantias de € 8,22 (oito euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea a) e do n.º 3 do *supra* referido diploma legal, totalizando um **montante global de € 8,22** (oito euros e vinte e dois cêntimos);

- **No âmbito dos processos de contraordenação n.ºs 1, 2, 10, 26 e 37 de 2017** todos respeitantes ao exercício ilegal da atividade de arrumador de automóveis foram apreendidas pela PSP de Olhão, as quantias de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos), de € 4,00 (quatro euros), € 0,40 (quarenta cêntimos), de € 1.50 (um euro e cinquenta cêntimos) e de € 33,21 (trinta e três euros e vinte e um cêntimos), respetivamente, totalizando um **montante global de € 45, 61** (quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos);

- Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 21º, conjugada com o n.º 1 do artigo 21-Aº do Regime Geral das Contraordenações (R.G.C.O.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redação atual, e com o disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, na sua redação atual dada pela Lei n.º

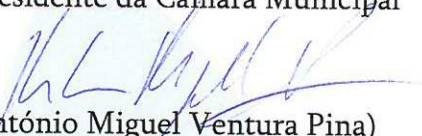
105/2015, de 25 de agosto como sanção acessória aplicável, podem ser declarados perdidos a favor do Município, os montantes apreendidos, em consequência do exercício ilegal da atividade de arrumador de automóveis, bem como do exercício ilegal de angariação de receitas para fins de beneficência, respeitantes aos processos de contraordenação *supra* referidos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere:

Que os montantes apreendidos no âmbito dos processos de contraordenação n.ºs 51, 55, 65, 66 de 2015, bem como os processos de contraordenação n.ºs 14, 15, 23, 24, 25, 30, 34, 36, 48, 49, 57, 58 e 107 de 2016 e ainda os processos de contraordenação n.ºs 1, 2, 10, 26 e 37 de 2017, sejam declarados perdidos a favor do Município de Olhão, decorrido que seja o prazo de audiência de interessados conferido aos arguidos dos referidos processos, por via de notificação pessoal ou por via de Edital.

Olhão, 17 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta n.º 234/2017

Doação de espólio com vista a integrar o espólio do Arquivo Municipal António Rosa Mendes

Considerando:

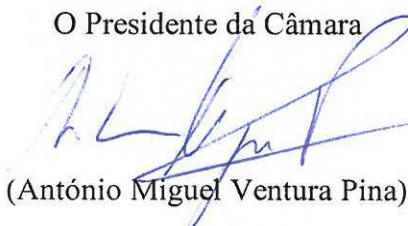
- A intenção da Dra Maria Gracinda Rendeiro doar um conjunto de documentos ao arquivo, conforme formulário cuja cópia se anexa;
- As atribuições e competências de um serviço de arquivo enquanto depósito e salvaguarda da memória coletiva (Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro; Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro);
- O valor histórico e patrimonial do espólio em questão;
- A relação informacional do espólio com outros fundos documentais à guarda do Arquivo;
- A contribuição para continuar a construir/fazer a História de Olhão e do seu concelho;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, conforme determinado na alínea j) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Set., que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aceitação do espólio mencionado na proposta de doação em nome de Maria Gracinda Rendeiro e, em caso afirmativo, a sua integração no acervo do Arquivo Municipal António Rosa Mendes;
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 19 de Julho de 2017

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta n.º 235 /2017

DOAÇÃO

1. Considerando que os serviços veterinários municipais aceitam doações de géneros alimentícios, materiais de higiene e de enriquecimento ambiental, de modo a ajudar a promover as condições de bem estar animal aos canídeos e felinos alojados no canil municipal;
2. Considerando que podem receber também valores pecuniários resultantes de procedimentos de injunção
3. A doação depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação de injunção no valor de 200,00€ determinado no DIAP de Olhão referente ao processo nº851/15.1PAOLH, ao e pelo Sr. Luis Manuel Nascimento Castelhana, uma vez que irá contribuir para a manutenção e promoção do bem estar animal.

Anexo: Documentos de suporte ao processo

Olhão, 19 de Julho de 2017

O Presidente de Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta nº 238 /2017

Ocupação da Via Pública sem Estrado em Lugar de Estacionamento

Considerando que:

O requerente Paulo Alexandre Augusto Sousa vem na qualidade de explorador do estabelecimento de restauração denominado " Big Tosta", sito na Rua do Caminho de Ferro nº 14 R/c, em Olhão, solicitar autorização para a instalação de uma esplanada aberta Artº 52, sem estrado, em lugar de estacionamento público de acordo com o estipulado nos nºs 3 e 6 do artº 54 do RMOEPPMO.

O parecer técnico em anexo nos movimentos: 6, 10 e 11 do MGD nº 10210;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Deferir ou Indeferir esta ocupação.

Olhão, 20 de Julho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Declaração

Eu, Paulo Alexandre Augusto de Sousa, declaro que responsabilizo me por quaisquer danos na via publica resultantes da ocupação ou utilização em causa.

Paulo Alexandre Augusto de Sousa

20-06-17

Memória descritiva

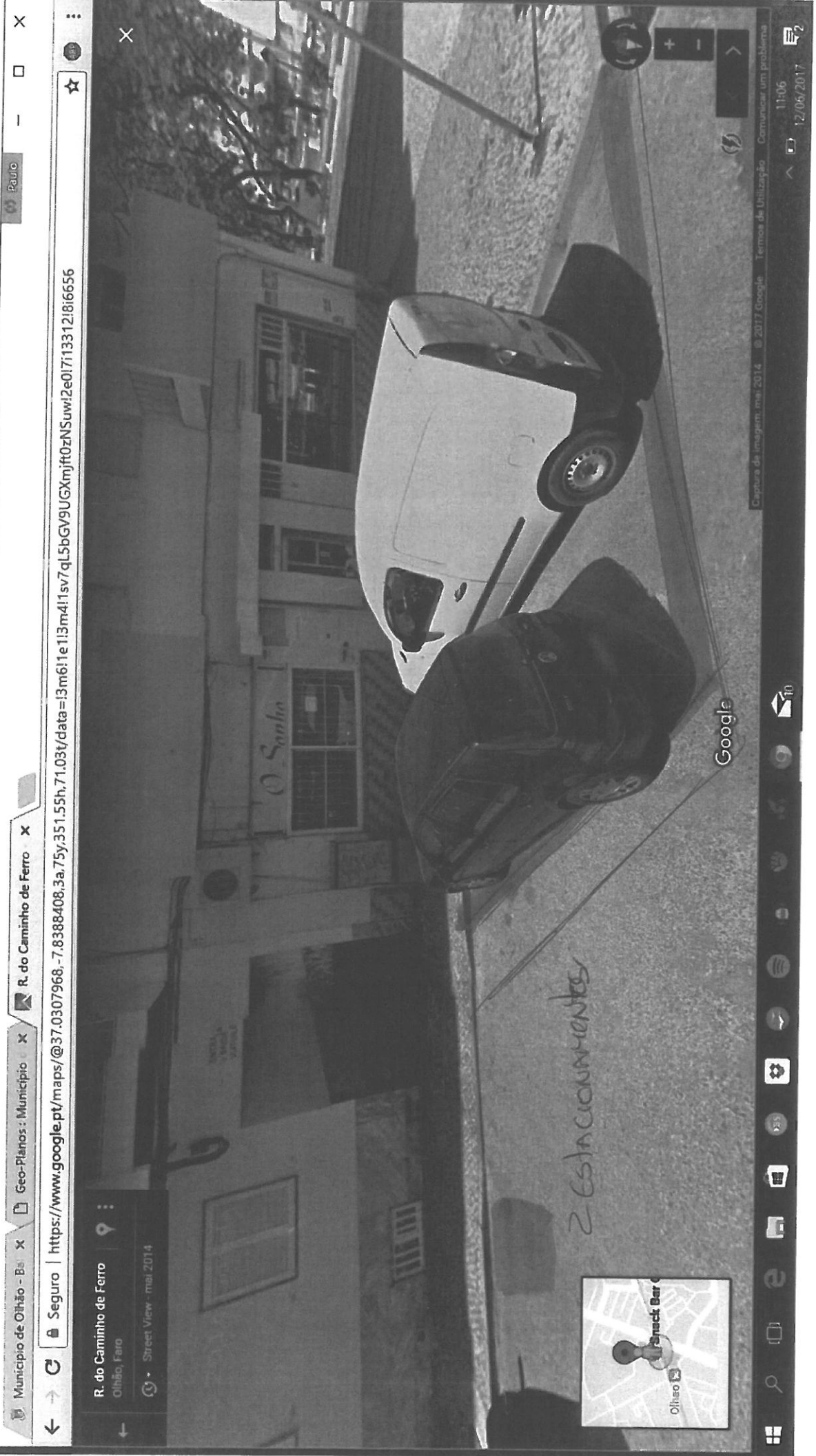
A zona de esplanada levará somente mesas e cadeiras de cor bege em material de plástico e alumínio.

Na zona que irá linear a esplanada, levará um cordão juntamente com floreiras.

R. L. J. C.

20-06-17





Paulo

R. do Caminho de Ferro

Geo-Planos : Município

Seguro | <https://www.google.pt/maps/@37.0307968,-7.8388408,3a,75y:351.55h,71.03t/data=!3m6!1e1!3m4!1sv7qL5bGV9UGXmjff0zNSuw!2e0!7!13312!8!6656>

R. do Caminho de Ferro
Olhão, Faro
Street View - mai 2014

2 Estacionamentos

Google

Captura de imagem: mai, 2014 © 2017 Google Termos de Utilização Comunicar um problema

11:06
12/06/2017



município de **Olhão**

Nº Emissão: 2625-1

Escala 1:2000



Data: 12-06-2017

Licença esplanada em 2 lugares de estacionamento

Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

-292.487,0

25.991,5



25.365,5

-292.947,0

Relatório do Documento nº 10210

DATA DE IMPRESSÃO 21/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 10210

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2017/450.10.213/157

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (2) efetuado no dia 26/06/2017 11:11 para Serv: Secção de Obras Particulares

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Colocar o presente registo no respetivo processo de obras e enviar para informação técnica.

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 26/06/2017

Movimento (3) efetuado no dia 28/06/2017 11:36 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por dschaap Func.: 877 - Dorabela Reis Guerreiro Schaap

Motivo: Ocupação de espaços públicos

Movimento (4) efetuado no dia 28/06/2017 11:41 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: Para informar esplanada em lugar de estacionamento

Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 28/06/2017

Movimento (5) efetuado no dia 29/06/2017 16:05 para Serv: DCME - Trânsito e Mobilidade/Acessibilidade

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Miguel - Avaliar e informar.

Movimento (6) efetuado no dia 30/06/2017 11:27 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: Atendendo as questões do trânsito, e no que respeita a ocupação de estacionamento, existem dois pontos que gostava de expor:

- O estacionamento deve ser ocupado com veículos, e não com obstáculos físicos, que podem causar danos a peões e a circulação de veículos;

- Tendo em conta o número de moradores e serviços existentes na zona, a ocupação fixa de lugares de estacionamento por uma esplanada, no meu entender, irá causar transtornos à população, no que concerne ao estacionamento de viaturas.

À consideração superior,

Relatório do Documento nº 10210

DATA DE IMPRESSÃO 21/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 10210

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2017/450.10.213/157

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (7) efetuado no dia 30/06/2017 11:37 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Concordo com parecer técnico.
À consideração Superior.

Movimento (8) efetuado no dia 30/06/2017 12:35 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: Para arq Andreia informar
Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins
Categoria: Vereador
Data de despacho: 30/06/2017

Movimento (9) efetuado no dia 03/07/2017 10:04 para Serv: DGUA - Esp. Verdes/Cemitérios

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Para informar
Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade
Categoria: Chefe de Divisão
Data de despacho: 03/07/2017

Movimento (10) efetuado no dia 18/07/2017 14:06 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por asantos Func.: 968 - Andreia Mónica Marques Santos

Motivo: O requerente pretende a instalação em espaço público de uma esplanada a ocupar em zona de estacionamento, por um período de 2 meses, referente ao estabelecimento denominado "Big Tosta", localizado no piso térreo do edifício sito Rua do Caminho de Ferro, n.º 14 - Olhão, em Espaço Urbano Estruturante segundo a carta síntese do PDM em vigor. A esplanada em zona de estacionamento existente ocupa uma área de 30,00m², correspondendo a 2 lugares de estacionamento.

Analisados os elementos apresentados, verifica-se o seguinte:

- Conforme disposto no artigo 25.º do regime acima identificado, apenas será possível o deferimento do solicitado, caso a ocupação pretendida, entre outras condições, não provoque obstrução de perspetivas panorâmicas ou afete a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem; não cause prejuízos a terceiros; não afete a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária; e não prejudique a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.

Face aos fundamentos expostos, e salvo melhor opinião, remete-se o assunto à consideração superior.

Relatório do Documento nº 10210

DATA DE IMPRESSÃO 21/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 10210

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2017/450.10.213/157

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (11) efetuado no dia 20/07/2017 11:31 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Face ao referido no mov anterior (10) e tendo em consideração o parecer da Divisão de Construção, Manutenção e Energia, considera-se de indeferir a pretensão de acordo com a alinea a) do nº 1 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão. À consideração superior.
Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade
Categoria: Chefe de Divisão
Data de despacho: 20/07/2017

Movimento (12) efetuado no dia 20/07/2017 16:36 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: Á Próxima Reunião Camara
Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins
Categoria: Vereador
Data de despacho: 20/07/2017

Documentos do Processo

Entrada em 20/06/2017 n.º 10210

Remetente: Ext.: Paulo Alexandre Augusto de Sousa NIF: 226529037

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Requerimento Externo

Documento nº:

Referência:

Data: 20/06/2017

Proposta nº 239 /2017

Ocupação da Via Pública sem Estrado em Lugar de Estacionamento

Considerando que:

O requerente Vanda Filomena Nunes Freitas vem na qualidade de explorador do estabelecimento de bebidas denominado "Á Vanda", sito na Av. 25 de Abril lote 3- Loja B, em Pechão, solicitar autorização para a instalação de uma esplanada aberta Artº 52, sem estrado, em lugar de estacionamento público de acordo com o estipulado nos nºs 3 e 6 do artº 54 do RMOEPPMO.

O parecer técnico em anexo nos movimentos: 5,9 e 10 do MGD nº 10606;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Deferir ou Indeferir esta ocupação.

Olhão, 20 de Julho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

- 1- **Requerente:** Vanda Filomena Viana Nunes Freitas.
- 2- **Local:** Sítio da Igreja, Lote 3 – Fracção B, Pechão – Olhão.
- 3- **Obra:** Esplanada em Parque – Café “À da Vanda” Alvará N° 43/2006.

4- Introdução

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projecto de Esplanada para o Estabelecimento Comercial com a actividade de Café, denominado por “À da Vanda” com o alvará n° 43/2006 de 30-10-2006.

O prédio encontra-se com o processo N° 70/2001 na Câmara Municipal de Olhão, tendo sido alvo para estabelecimento comercial.

A operação urbanística em questão resume-se à ocupação, para esplanada, no espaço de dois lugares para estacionamento com 5,00m de comprimento e 2,50m de largura, constando 1,50m da N. 2-6, na frente do referido estabelecimento, ver peças anexas, de modo a poder-se tirar partido deste espaço e desenvolvendo a actividade licenciada.

Constando o pedido para ocupação de esplanada, com 5,20m de comprimento e 4,50m de largura, perfazendo uma área de 23,50 m², com a colocação de pequenas demarcações com vasos florísticos ou decorativos, sem prejudicar o pavimento.

Sendo o respectivo espaço ocupado com mesas e cadeiras do estabelecimento.

Em tudo o descrito bem como no omissis respeitar-se-á a legislação em vigor e uso da boa técnica de construção civil, bem como o R.G.E.U. em vigor.

Olhão, 23 de Junho de 2017

O Requerente





"FOTO 1" – Vista Exterior Poente para Nascente, para o Café "À da Vanda" Pechão-Olhão.



"FOTO 2" – Vista Exterior de Norte para Sul, para o Café "À da Vanda" Pechão - Olhão.

vanda

Relatório do Documento nº 10606

DATA DE IMPRESSÃO 21/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 10606

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2017/450.10.213/170

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (3) efetuado no dia 28/06/2017 11:31 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: Para informar esplanada em lugar de estacionamento

Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 28/06/2017

Movimento (4) efetuado no dia 28/06/2017 15:57 para Serv: DCME - Trânsito e Mobilidade/Acessibilidade

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Miguel - Avaliar e informar.

Movimento (5) efetuado no dia 29/06/2017 14:28 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: Atendendo as questões do trânsito, e no que respeita a ocupação de estacionamento, existem dois pontos que gostava de expor:

- O estacionamento deve ser ocupado com veículos, e não com obstáculos físicos, que podem causar danos a peões e a circulação de veículos;

- Quanto a zona específica é habitacional, e no meu entender, deve ser mantida a oferta de estacionamento aos moradores;

Pelo exposto, na minha opinião o pedido não deve ser satisfeito.

À consideração superior,

Movimento (6) efetuado no dia 29/06/2017 15:01 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Concordo com parecer técnico.

À consideração Superior.

Movimento (7) efetuado no dia 29/06/2017 16:24 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: Para Arq. Andreia Informar

Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 29/06/2017

Relatório do Documento nº 10606

DATA DE IMPRESSÃO 21/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 10606

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2017/450.10.213/170

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (8) efetuado no dia 29/06/2017 16:32 para Serv: DGUA - Esp. Verdes/Cemitérios

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Para informar

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 29/06/2017

Movimento (9) efetuado no dia 18/07/2017 14:02 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por asantos Func.: 968 - Andreia Mónica Marques Santos

Motivo: O requerente pretende a instalação em espaço público de uma esplanada a ocupar em zona de estacionamento, por um período de 2 meses, referente ao estabelecimento denominado "Café à da Vanda", localizado no piso térreo do edifício sito na Rua 25 de abril, Lote 3 - Pechão, em Espaço Urbano Estruturante segundo a carta síntese do PDM em vigor. A esplanada em zona de estacionamento existente ocupa uma área de 23,50m², correspondendo a 2/3 lugares de estacionamento.

Analisados os elementos apresentados, verifica-se o seguinte:

- Conforme disposto no artigo 25.º do regime acima identificado, apenas será possível o deferimento do solicitado, caso a ocupação pretendida, entre outras condições, não provoque obstrução de perspetivas panorâmicas ou afete a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem; não cause prejuízos a terceiros; não afete a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária; e não prejudique a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.

Face aos fundamentos expostos, e salvo melhor opinião, remete-se o assunto à consideração superior.

Movimento (10) efetuado no dia 20/07/2017 12:23 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Face ao referido no mov anterior (9) e tendo em consideração o parecer da Divisão de Construção, Manutenção e Energia, considera-se de indeferir a pretensão de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão. À consideração superior.

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 20/07/2017

Movimento (11) efetuado no dia 20/07/2017 16:34 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: Á Próxima Reunião Camara

Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 20/07/2017

PROPOSTA N.º 241/2017

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3ª ÀS GOP

Considerando:

- Que o Orçamento anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento e às GOP;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que existe nesta Revisão um aumento do montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2017, por força do protocolo de cooperação para a constituição do dispositivo especial de combate a incêndios florestais no ano de 2017 na região do Algarve no montante de 63.630€;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.


Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e 3ª às GOP, cujos documentos se anexam.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 21 de julho de 2017

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Proposta n.º 243/2017

Celebração de Protocolo entre o Município de Olhão e Federação dos Bombeiros do Algarve

Na sequência da proposta n.º 162/2017, Protocolo de Cooperação para a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais no ano de 2017 na Região do Algarve, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Algarve – CIM AMAL

Considerando que foi necessário proceder a alterações na versão final do protocolo o qual se anexa subscrito por todas as entidades nele, constantes.

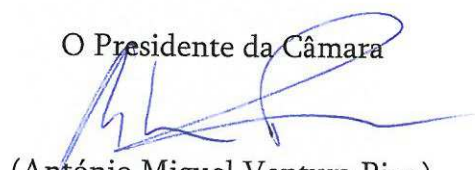
Contudo não houve alteração no valor do encargo financeiro, mantendo-se o mesmo valor

E considerando que é da competência do órgão executivo municipal, de acordo com o previsto na alínea r) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “*colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;*”.

Tenho desta forma a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão, que aceite a adesão ao supracitado protocolo, que ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 20 de Julho de 2017

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO
DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS
FLORESTAIS NO ANO DE 2017 NA REGIÃO DO ALGARVE
(PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CIM AMAL)**

Entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: **Autoridade Nacional de Proteção Civil**, adiante designada por **ANPC**, pessoa coletiva de direito público n.º 600 082 490, com sede na Avenida do Forte – Carnaxide, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Joaquim de Sousa Pereira Leitão;

SEGUNDA OUTORGANTE: **Federação dos Bombeiros do Algarve**, adiante designada por **FBA**, pessoa coletiva n.º 509 890 300, com sede na Praceta Dr. António Henrique Balté, Lote 24, Cave – E, em Lagos, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Paulo José Dias Morgado;

TERCEIRO OUTORGANTE: **Município de Albufeira**, pessoa coletiva de direito público n.º 503 539 473, com sede na Rua do Município Cerro Alagoa, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Carlos Eduardo da Silva e Sousa;

QUARTO OUTORGANTE: **Município de Alcoutim**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 772 446, com sede na Rua do Município, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Osvaldo dos Santos Gonçalves;

QUINTO OUTORGANTE: **Município de Aljezur**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 932 512, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, José Manuel Velinho Amarelinho;

SEXTO OUTORGANTE: **Município de Castro Marim**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 801 969, com sede na Rua Dr. José Alves Moreira, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Francisco Caimoto Amaral;

Assinado digitalmente por VÍTOR
NORBERTO DE MORAIS VAZ PINTO
Data: 2017.07.14 16:12:24 +01:00

Motivo: Está conforme o documento original, arquivado neste Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro da Autoridade Nacional de Proteção Civil, O CODIS,

1 / 14



SÉTIMO OUTORGANTE: **Município de Faro**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 579 425, com sede na Rua do Município, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Rogério Conceição Bacalhau Coelho;

OITAVO OUTORGANTE: **Município de Lagoa**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 804 240, com sede no Largo do Município, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Francisco José Malveiro Martins;

NONO OUTORGANTE: **Município de Lagos**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 170 876, com sede em Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, aqui representado pela Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos;

DÉCIMO OUTORGANTE: **Município de Loulé**, pessoa coletiva de direito público n.º 502 098 139, com sede na Praça da República, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Vítor Manuel Gonçalves Aleixo;

DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE: **Município de Monchique**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 826 961, com sede na Travessa da Portela, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Rui Miguel da Silva André;

DÉCIMO SEGUNDO OUTORGANTE: **Município de Olhão**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, António Miguel Ventura Pina;

DÉCIMO TERCEIRO OUTORGANTE: **Município de Portimão**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 309 939, com sede no Largo 1º de Maio, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes;

DÉCIMO QUARTO OUTORGANTE: **Município de São Brás de Alportel**, pessoa coletiva de direito público n.º 503 219 924, com sede na Rua Gago Coutinho, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Vítor Manuel Martins Guerreiro;



DÉCIMO QUINTO OUTORGANTE: **Município de Silves**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 818 837, com sede na Praça do Município, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Rosa Cristina Gonçalves da Palma;

DÉCIMO SEXTO OUTORGANTE: **Município de Tavira**, pessoa coletiva de direito público n.º 501 067 191, com sede na Praça da República, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Jorge Manuel Nascimento Botelho;

DÉCIMO SÉTIMO OUTORGANTE: **Município de Vila do Bispo**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 730 573, com sede na Rua Paços do Concelho, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Adelino Augusto da Rocha Soares;

DÉCIMO OITAVO OUTORGANTE: **Município de Vila Real de Santo António**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 833 224, com sede na Praça Marquês de Pombal, aqui representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para o ato, Luís Filipe Seromenho Gomes;

DÉCIMA NONA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Albufeira**, adiante designada por **AHB de Albufeira**, pessoa coletiva n.º 501 189 912, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários - Quinta da Palmeira - Albufeira, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, José Carlos Martins Rolo;

VIGÉSIMA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alcoutim**, adiante designada por **AHB de Alcoutim**, pessoa coletiva n.º 501 646 981, com sede em Quartel dos Bombeiros - Alcoutim, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Francisco Albino Nunes Braz;

VIGÉSIMA PRIMEIRA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Aljezur**, adiante designada por **AHB de Aljezur**, pessoa coletiva n.º 501 254 145, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, João Manuel de Jesus Cabral;

VIGÉSIMA SEGUNDA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros de Faro - Cruz Lusa**, adiante designada por **AHB de Faro**, pessoa coletiva n.º 500 926 352, com sede



na Rua Comandante Francisco Manuel, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Steven Sousa Piedade;

VIGÉSIMA TERCEIRA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagoa**, adiante designada por **AHB de Lagoa**, pessoa coletiva n.º 501 089 730, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Joaquim Santos Sintra Lima;

VIGÉSIMA QUARTA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos**, adiante designada por **AHB de Lagos**, pessoa coletiva n.º 501 133 267, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários de Lagos, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Paulo José Dias Morgado;

VIGÉSIMA QUINTA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monchique**, adiante designada por **AHB de Monchique**, pessoa coletiva n.º 501 331 972, com sede na Estrada Nacional 266, em Monchique, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, José Gonçalo Nobre Duarte Silva;

VIGÉSIMA SEXTA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portimão**, adiante designada por **AHB de Portimão**, pessoa coletiva n.º 501 072 330, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários de Portimão, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila;

VIGÉSIMA SÉTIMA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Bartolomeu de Messines**, adiante designada por **AHB de S. B. Messines**, pessoa coletiva n.º 501 081 852, com sede na Av. João de Deus, em S. B. Messines, aqui representada pela sua Presidente, com poderes para o ato, Emília Maria Silva Rodrigues;

VIGÉSIMA OITAVA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel**, adiante designada por **AHB de S. B. Alportel**, pessoa coletiva n.º 501 161 651, com sede na Rua Vasco da Gama, em S. B. Alportel, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Acácio José Madeira Martins;



VIGÉSIMA NONA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Silves**, adiante designada por **AHB de Silves**, pessoa coletiva n.º 501 275 100, com sede na Rua Cruz da Palmeira, em Silves, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, João José Gonçalves Luz;

TRIGÉSIMA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo**, adiante designada por **AHB de Vila do Bispo**, pessoa coletiva n.º 501 432 876, com sede na Rua 1.º de Maio, em Vila do Bispo, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Carlos Manuel Mateus Costa;

TRIGÉSIMA PRIMEIRA OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António**, adiante designada por **AHB de VRSA**, pessoa coletiva n.º 501 383 700, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Vila Real de Santo António, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Nuno Miguel Gonçalves Pereira;

Considerando que:

- a) A exemplo dos anos anteriores existe a necessidade de manter, na região do Algarve, um Dispositivo Especial transversal a todo o distrito, dedicado em exclusivo aos Incêndios Florestais, que assegure uma capacidade adequada de resposta a este desígnio nacional, sem comprometer a eficiência na resposta às restantes ocorrências no âmbito da proteção e socorro que, de acordo com o histórico no período considerado, aumentam exponencialmente, face ao incremento sazonal da população no Algarve, enquanto destino turístico;
- b) Todos os anos, os Comandantes dos Corpos de Bombeiros sentem dificuldades na constituição de Equipas em número suficiente para integrar o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) instituído pela Diretiva Operacional n.º 02-DECIF da ANPC, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) - artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio, que o republicou;
- c) O dispositivo instalado nos anos transatos, sobejamente consensualizado por todos os Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades Cooperantes (EC), foram fundamentais para o êxito alcançado, porquanto a sua intervenção materializa um ataque inicial eficaz, no combate aos incêndios florestais;



- d) A impossibilidade dos Corpos de Bombeiros (CB) do Algarve constituírem o DECIF planeado pela ANPC/Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Faro, conjugada com o elevado risco de incêndios florestais, constitui uma ameaça que importa mitigar;
- e) Nos anos transatos os municípios, cientes da ameaça em presença e com vista a incentivar a constituição do DECIF planeado, têm reforçado a compensação atribuída pela ANPC aos Bombeiros integrantes do DECIF;
- f) É imperativo consolidar o conceito de atuação das 2 (duas) Brigadas de Combate a Incêndios (BCIN), para reforço imediato ao ataque inicial nas áreas de maior risco de incêndio florestal, e na antecipação do ataque ampliado, em incêndios que não sejam debelados na fase inicial, as quais foram implementadas e estrategicamente posicionadas em 2013, uma a Barlavento e outra a Sotavento, que, quando necessário, agrupam-se constituindo um Grupo de Reforço para Incêndios Florestais, mas, sem que exista redução do número de equipas no ATI;
- g) Para a prossecução da sua missão, a ANPC pode estabelecer parcerias com outras entidades do setor público ou privado, com ou sem fins lucrativos, nos termos do artigo 4º n.º I do Decreto-lei n.º 73/2013, de 31 de maio, na sua redação atual;
- h) O Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado das Autarquias Locais, de 2 de junho de 2017, exarado na informação n.º 44/SEAL/2017, concorda que os municípios que colaborem com a ANPC, no cumprimento de uma ordem oriunda dos serviços da ANPC, possam ser ressarcidos das despesas que venham a suportar e/ou indemnizados pelos danos que possam ser causados nos equipamentos e veículos dos corpos de bombeiros de que são detentores;

Impõe-se a necessidade de garantir a constituição do DECIF 2017 considerado adequado para a região do Algarve, pelo que é celebrado o presente **PROTOCOLO** que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo visa estabelecer, para o período mais vulnerável à ocorrência de Incêndios Florestais (IF) - 15 de Maio a 15 de Outubro de 2017 - os critérios e procedimentos a adotar pelos Outorgantes, relativos ao financiamento às Entidades Detentoras (ED) dos CB, por forma a assegurar a constituição do DECIF do Algarve, que permita abordar as fases de maior



perigo, com elevado grau de segurança e eficácia, tendo por base o histórico e a previsibilidade de ocorrências.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Os CB das AHB acima identificadas e os CB mantidos pelos municípios, de acordo com as diretrizes emanadas pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Faro, obrigam-se pelo presente protocolo, a constituir as Equipas de Intervenção (EI) do DECIF, para as seguintes fases de perigo:

a) Fase Bravo (15 de maio a 30 de junho) do DECIF:

- i) De 15 a 31 de maio: 1 (um) Grupo de Combate a Incêndios Florestais (GCIF), subdividido em 2 (duas) Brigadas de Combate a Incêndios (BCIN) estrategicamente colocadas, uma a Barlavento e outra a Sotavento, cada uma, com a seguinte constituição:
 - a. 2 (duas) Equipas de Combate a Incêndios Florestais (ECIN), cada uma, com 5 (cinco) Bombeiros e 1 (um) Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI);
 - b. 1 (uma) Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC), com 2 (dois) Bombeiros e 1 (um) Veículo Tanque Tático (VTT);
 - c. 1 (um) Chefe de Brigada, dotado de Veículo de Comando Tático (VCOT).

- ii) De 01 a 30 de junho: 20 (vinte) ECIN, 2 (duas) ELAC (incluindo as EI do GCIF);

b) Fase Charlie (01 de julho a 30 de setembro) do DECIF:

- i. De 01 a 31 de julho: 34 (trinta e quatro) ECIN, 14 (catorze) ELAC (incluindo as EI do GCIF);
- ii. De 01 a 31 de agosto: 34 (trinta e quatro) ECIN, 14 (catorze) ELAC (incluindo as EI do GCIF);
- iii. De 01 a 30 de setembro: 34 (trinta e quatro) ECIN, 14 (catorze) ELAC (incluindo as EI do GCIF).

- c) **Fase Delta (01 a 31 de outubro) do DECIF (meios em exclusivo apenas até 15 de outubro):** de 01 a 15 de outubro: 1 (um) GCIF, conforme o número i) da alínea a).

2. Os bombeiros profissionais poderão ser chamados a constituir as equipas mencionadas no número anterior desde que em período fora do seu horário normal de trabalho.



CLÁUSULA TERCEIRA

A ANPC compromete-se a compensar financeiramente a constituição das EI, no valor previsto na Diretiva Financeira da ANPC para o ano 2017.

CLÁUSULA QUARTA

1. Os Municípios comprometem-se a atribuir à FBA, para comparticipação dos custos administrativos decorrentes das operações financeiras previstas na cláusula sexta, o valor de €100,00 (cem euros).

2. Para os fins descritos nas cláusulas anteriores, os Municípios comprometem-se a atribuir um complemento diário de €15,00 (quinze euros) a 32 Bombeiros (integrantes do Grupo de Reforço para Incêndios Florestais) tendo por base uma estimativa de empenhamento, fora do distrito, de 20 dias, num valor total de € 9.600,00 (nove mil e seiscientos euros), a dividir pelos dezasseis Municípios, o que corresponde a um encargo financeiro no valor de € 600,00 (seiscientos euros) a cada Município.

3. Os Municípios comprometem-se, ainda, a atribuir um complemento diário de €15,00 (quinze euros) a 758 Bombeiros (650 constituintes das ECIN e 108 constituintes das ELAC) integrantes do DECIF, num valor total de €336.180,00 (trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta euros), a dividir pelos dezasseis Municípios, o que corresponde a um encargo financeiro no valor de €21.011,25 (vinte e mil e onze euros e vinte e cinco cêntimos) a cada Município.

3. O complemento referido no número anterior será pago à FBA nas seguintes tranches e datas:

Valor da tranche em euros (€)	Data limite da transferência
€ 1.114,37*	31 de maio de 2017
€ 2.981,25	30 de junho de 2017
€ 5.812,50	31 de julho de 2017
€ 5.812,50	31 de agosto de 2017
€ 5.625,00	30 de setembro de 2017
€ 365,63	15 de outubro de 2017

*inclui a comparticipação prevista nos n.ºs 1 e 2 da presente cláusula

CLÁUSULA QUINTA

1. Os Municípios prestarão, ainda, a sua colaboração através da cedência de material e equipamento, que se afigure necessário, para a constituição das EI dos CB mantidos pelos mesmos para a constituição do DECIF referido na CLÁUSULA SEGUNDA.



2. Na eventualidade do material ou equipamento referido no número anterior sofrer danos, serão as despesas daí decorrentes enquadradas pela diretiva financeira e a ANPC compromete-se a compensar financeiramente as entidades no valor previsto na Diretiva Financeira da ANPC para o ano 2017.

CLÁUSULA SEXTA

1. A FBA, após o recebimento das verbas referidas na CLÁUSULA QUARTA, compromete-se a transferi-las, de imediato, de acordo com o DECIF instalado, para:

- a) As contas bancárias das AHB Outorgantes do presente protocolo;
- b) Efetuar o pagamento direto aos Bombeiros dos CB mantidos pelos Municípios de Loulé, Olhão e Tavira, que integraram das EI, bem como ao pessoal que integrou as EPCO, ERAS, CPO e PA;

2. Para o efeito do disposto no número anterior, os Comandantes dos CB de Loulé, Olhão e Tavira remetem à FBA, no início de cada mês, as seguintes listagens respeitantes ao mês anterior:

- a) O CDOS envia uma listagem com o DECIF instalado em cada CB, bem como uma listagem nominal do pessoal que integrou as EPCO, ERAS, CPO e PA;
- b) Os Comandantes enviam uma listagem nominal do pessoal que integrou as EI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os acertos finais serão efetuados pela FBA, no final do mês de novembro, com base na informação a prestar pelo CDOS de Faro relativa ao dispositivo efetivamente instalado nas fases de perigo abrangidas pelo presente protocolo.

CLÁUSULA OITAVA

1. O presente protocolo vigora de 15 de Maio a 15 de Outubro de 2017.
2. No caso de incumprimento do estabelecido nas cláusulas anteriores, poderá este protocolo ser resolvido por qualquer uma das partes com efeitos imediatos, desde que comunicado por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Este protocolo, composto por 14 (catorze) páginas, será arquivado no arquivo do CDOS de Faro da ANPC. Do mesmo serão extraídas 30 (trinta) cópias autenticadas, uma para cada um dos Outorgantes.



Faro, 10 de julho de 2017.

Autoridade Nacional de Proteção Civil
(Joaquim de Sousa Pereira Leitão)

Federação dos Bombeiros do Algarve
(Paulo José Dias Morgado)

Município de Albufeira
(Carlos Eduardo da Silva e Sousa)

Município de Alcoutim
(Osvaldo dos Santos Gonçalves)

Município de Aljezur
(José Manuel Velhinho Amarelinho)

Município de Castro Marim
(Francisco Caimoto Amaral)



Município de Faro
(Rogério Conceição Bacalhau Coelho)

Rogério Conceição Bacalhau Coelho

Município de Lagoa
(Francisco José Malveiro Martins)

Francisco José Malveiro Martins

Município de Lagos
(Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos)

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

Município de Loulé
(Vitor Manuel Gonçalves Aleixo)

Vitor Manuel Gonçalves Aleixo

Município de Monchique
(Rui Miguel da Silva André)

Rui Miguel da Silva André

Município de Olhão
(António Miguel Ventura Pina)

António Miguel Ventura Pina

Município de Portimão
(Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes)

Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'GISE P', '3', and various illegible signatures.



Município de São Brás de Alportel
(Vitor Manuel Martins Guerreiro)

Vitor Manuel Martins Guerreiro

Município de Silves
(Rosa Cristina Gonçalves da Palma)

Rosa Cristina Gonçalves da Palma

Município de Tavira
(Jorge Manuel Nascimento Botelho)

Jorge Manuel Nascimento Botelho

Município de Vila do Bispo
(Adelino Augusto da Rocha Soares)

Adelino Augusto da Rocha Soares

Município de Vila Real de Santo António
(Luis Filipe Seromenho Gomes)

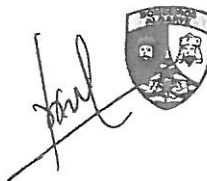
Luis Filipe Seromenho Gomes

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Albufeira
(José Carlos Martins Rolo)

José Carlos Martins Rolo

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'GISEL' and various illegible signatures.

[Handwritten scribbles]



GPSE

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alcoutim
(Francisco Albino Nunes Braz)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Aljezur
(João Manuel de Jesus Cabral)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Associação Humanitária de Bombeiros de Faro – Cruz Lusa
(Steven Sousa Piedade)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagoa
(Joaquim Santos Sintra Lima)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos
(Paulo José Dias Morgado)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monchique
(José Gonçalo Nobre Duarte Silva)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portimão
(Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila)

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Bartolomeu de Messines
(Emília Maria Silva Rodrigues)

Emília Maria Silva Rodrigues

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel
(Acácio José Madeira Martins)

Acácio José Madeira Martins

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Silves
(João José Gonçalves Luz)

João José Gonçalves Luz

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo
(Carlos Manuel Mateus Costa)

Carlos Manuel Mateus Costa

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António
(Nuno Miguel Gonçalves Pereira)

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the text "CPSE A R" at the top and several illegible signatures below.

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DELIB.: 6676MGD/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	543 950,00
2	Reforços / Anulações	-124 484,95
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	419 465,05
5	Compromissos assumidos	396 537,93
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	22 927,12
7	Compromisso relativo à despesa em análise	21 711,25
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 215,87

Data - 08-05-2017

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
CONTRESCRI: 6676MGD/2017
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 14314/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	543 950,00
2	Reforços / Anulações	-124 484,95
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	419 465,05
5	Compromissos assumidos	396 537,93
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	22 927,12
7	Compromisso relativo à despesa em análise	21 711,25
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 215,87

Data - 08-05-2017

Assinatura do responsável

-
1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
 2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
 3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
 4. 1 + 2 - 3
 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
 6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
 7. Valor do Cabimento em análise (actual)
 8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Assunto: Protocolo de cooperação para constituição do DECIF 2017| Envio de cópia provisória

De: Vítor Norberto De Morais Vaz Pinto <Vaz.Pinto@prociv.pt>

Data: 11/07/2017 20:09

CC: Joaquim Pereira Leitão <joaquim.leitao@prociv.pt>, Rui Esteves <rui.esteves@prociv.pt>, Abel Gomes <Abel.Gomes@prociv.pt>, Maria da Conceição Vieira <maria.vieira@prociv.pt>, Rolanda Jesus <Rolanda.Jesus@prociv.pt>, AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve <geral@amal.pt>, Federação Bombeiros do Algarve (fedbalarve@gmail.com) <fedbalarve@gmail.com>

Exmas.(os) Senhoras(es):

Por nos ter sido solicitado por várias Entidades, junto se remete a V. Exas. cópia digitalizada do Protocolo de Cooperação para constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) 2017, na Região do Algarve.

Acresce referir que, por se encontrarem dois outorgantes do referido Protocolo fora do País, não foi possível concluir a recolha das assinaturas, sendo que, na próxima semana, o mesmo será remetido a V. Exas. de forma oficial.

Aproveito a oportunidade para mais uma vez agradecer toda a colaboração prestada.

Bem hajam.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Vaz Pinto

Comandante Operacional Distrital de Faro

District Operational Commander



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL

COMANDO DISTRIAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE FARO

Rua Dr. João Lúcio, n.º 8/10 | 8000-329 Faro | Portugal

Tel.: +351 289 887 510 | www.prociv.pt



Pense no ambiente antes de imprimir este e-mail.

— Anexos: —

Protocolo DECIF 2017 Algarve.pdf

734 KB

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 18/05/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 21/04/2017
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE
DATA 21/04/2017	TIPO DE DOCUMENTO DOCUMENTO EXTERNO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES
AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR mbastos
ATUALIZADO POR mbastos
ASSUNTO

Constituição do DECIF 2017 - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais - Protocolo de colaboração(e)

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Cablimento / Data: 08/05/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 08/05/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 18/05/2017

Observações: Proposta

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de Instrumentos de cooperação interinstitucional

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 24/04/2017 11:09 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mbastos Func.: 964 - Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Despacho: Registo original

Autor do despacho: Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 24/04/2017

Movimento (2) efetuado no dia 24/04/2017 11:11 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Ao Sr. Comandante para informar.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 24/04/2017

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 18/05/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação interinstitucional

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (3) efetuado no dia 26/04/2017 21:44 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correla Gomes

Motivo: No âmbito operacional o referido Dispositivo é um importante reforço de recursos, nomeadamente humanos onde as ocorrência de Incêndios florestais/rurais tem grande proponderância, ficando estas equipas nos referidos períodos essencialmente dedicadas a esta problemática.

Em termos de recursos humanos é nossa intenção cumprir na íntegra o proposto, contudo e porque o Dispositivo é realizado em regime voluntário, e em função das disponibilidades dos Bombeiros profissionais e voluntários, o que pode eventualmente ter constrangimentos, conjugado com a enorme taxa de esforço a que todo o efetivo do CB é sujeita nesta fase do ano.

No que diz respeito bens materiais, veículos e equipamentos e outros, as despesas inerentes ao mesmo tais como reparações, reposições combustíveis alimentações etc., deste Dispositivo é suportado por uma circular financelra da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que nos reembolsa os valores das despesas efetuadas pelo Município.

Mesmo com todas as dificuldades e constrangimentos sou de parecer favorável a nossa participação no referido dispositivo.

À Superior Consideração.

Movimento (4) efetuado no dia 28/04/2017 11:52 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora de Departamento considerando a informação do Sr. Comandante.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 28/04/2017

Movimento (5) efetuado no dia 28/04/2017 12:27 para Serv: Secção de Contabilidade - Cablimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cablimento/compromisso.

Movimento (6) efetuado no dia 04/05/2017 15:04 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estêvão Marques

Motivo: Sem cablimento na classificação 0103 040701

Movimento (7) efetuado no dia 04/05/2017 16:06 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Despesa sem dotação orçamental na respetiva rubrica. À consideração superior a possível inclusão numa próxima alteração orçamental.

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 18/05/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação Interinstitucional
PROCESSO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (8) efetuado no dia 04/05/2017 21:03 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Despacho: Próxima alteração.

Autor do despacho: Func.: Carla Maria Leal Santos Martins

Categoria: Director de Departamento

Data de despacho: 04/05/2017

Movimento (9) efetuado no dia 04/05/2017 22:31 para Serv: Secção de Contabilidade - Cablmento/compromisso

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Incluir na listagem para alteração orçamental.

Movimento (10) efetuado no dia 08/05/2017 15:22 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cablmento/compromisso n.º 6676MGD no valor de € 21.711,25 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2).

Movimento (11) efetuado no dia 08/05/2017 15:30 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Cablmento/compromisso em anexo, para efeitos de apreciação pelo órgão executivo. À consideração superior.

Movimento (12) efetuado no dia 08/05/2017 16:31 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (13) efetuado no dia 16/05/2017 16:12 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 16/05/2017

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 18/05/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação Interinstitucional

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (14) efetuado no dia 17/05/2017 09:33 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por acalega Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Carece de proposta

Movimento (15) efetuado no dia 18/05/2017 15:37 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: Proposta em anexo.

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 21/04/2017
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE
DATA 21/04/2017	TIPO DE DOCUMENTO DOCUMENTO EXTERNO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR mbastos

ATUALIZADO POR mbastos

ASSUNTO

Constituição do DECIF 2017 - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais - Protocolo de colaboração(e)

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 08/05/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 08/05/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 18/05/2017

Observações: Proposta

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 19/05/2017

Observações: Proposta retificada

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 24/05/2017

Observações: Proposta (Assinada)

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 24/05/2017

Observações: Deliberação de Câmara de 24-05-2017

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 12/07/2017

Observações: comunicação

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 12/07/2017

Observações: Protocolo

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 14/07/2017

Observações: -

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação interinstitucional
PROCESSO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 24/04/2017 11:09 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mbastos Func.: 964 - Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Despacho: Registo original!
Autor do despacho: Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos
Categoria: Assistente Técnico
Data de despacho: 24/04/2017

Movimento (2) efetuado no dia 24/04/2017 11:11 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Ao Sr. Comandante para informar.
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 24/04/2017

Movimento (3) efetuado no dia 26/04/2017 21:44 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: No ambito operacional o referido Dispositivo é um importante reforço de recursos, nomeadamente humanos onde as ocorrência de incêndios florestais/rurais tem grande proponderância, ficando estas equipas nos referidos periodos essencialmente dedicadas a esta problemática.
Em termos de recursos humanos é nossa intenção cumprir na integra o proposto, contudo e porque o Dispositivo é realizado em regime voluntário, e em função das disponibilidades dos Bombeiros profissionais e voluntários, o que pode eventualmente ter constringimentos, conjugado com a enorme taxa de esforço a que todo o efetivo do CB é sujeita nesta fase do ano.
No que diz respeito bens materiais, veiculos e equipamentos e outros, as despesas inerentes ao mesmo tais como reparações, reposições combustiveis alimentações etc., deste Dispositivo é suportado por uma circular financeira da Autoridade Nacional de Protecção Civil, que nos reembolsa os valores das despesas efetuadas pelo Município.

Mesmo com todas as dificuldades e constringimentos sou de parecer favorável a nossa participação no referido dispositivo.

À Superior Consideração.

Movimento (4) efetuado no dia 28/04/2017 11:52 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora de Departamento considerando a informação do Sr. Comandante.
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 28/04/2017

Movimento (5) efetuado no dia 28/04/2017 12:27 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação interinstitucional

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 04/05/2017 15:04 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Sem cabimento na classificação 0103 040701

Movimento (7) efetuado no dia 04/05/2017 16:06 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Despesa sem dotação orçamental na respetiva rubrica. À consideração superior a possível inclusão numa próxima alteração orçamental.

Movimento (8) efetuado no dia 04/05/2017 21:03 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Despacho: Próxima alteração.

Autor do despacho: Func.: Carla Maria Leal Santos Martins

Categoria: Director de Departamento

Data de despacho: 04/05/2017

Movimento (9) efetuado no dia 04/05/2017 22:31 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Incluir na listagem para alteração orçamental.

Movimento (10) efetuado no dia 08/05/2017 15:22 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 6676MGD no valor de € 21.711,25 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2).

Movimento (11) efetuado no dia 08/05/2017 15:30 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Cabimento/compromisso em anexo, para efeitos de apreciação pelo órgão executivo. À consideração superior.

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação interinstitucional
PROCESSO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (12) efetuado no dia 08/05/2017 16:31 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (13) efetuado no dia 16/05/2017 16:12 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina
Despacho: À próxima reunião.
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 16/05/2017

Movimento (14) efetuado no dia 17/05/2017 09:33 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil
Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça
Motivo: Carece de proposta

Movimento (15) efetuado no dia 18/05/2017 15:37 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes
Motivo: Proposta em anexo.

Movimento (16) efetuado no dia 19/05/2017 13:54 para Func.: Luís António Correia Gomes
Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira
Motivo: Para confirmação do valor de participação por parte do Município e retificar a proposta.

Movimento (17) efetuado no dia 19/05/2017 15:14 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes
Motivo: Em anexo proposta retificada

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação interinstitucional

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (18) efetuado no dia 24/05/2017 15:34 para Func.: Luís António Correia Gomes

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 24 de maio de 2017. Após protocolo assinado deverá ser enviado para o Divisão Financeira.

Movimento (19) efetuado no dia 24/05/2017 16:11 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por lgomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: Tomei conhecimento para os devidos efeitos

Movimento (20) efetuado no dia 24/05/2017 16:55 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (21) efetuado no dia 25/05/2017 09:21 para Serv: Secção de Contabilidade - Faturação

Movimento efetuado por mpeleira Func.: 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo: para cumprimento dos despachos superiores.

Movimento (22) efetuado no dia 31/05/2017 11:52 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por pnascimento Func.: 881 - Paula Cristina Anacleto Pedro Nascimento

Motivo: Devolvo afim de anexar o respetivo protocolo assinado.

Movimento (23) efetuado no dia 12/07/2017 10:35 para Serv: Secção de Contabilidade - Faturação

Movimento efetuado por lgomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: Em anexo comunicação do Comandante distrital e o protocolo

Relatório do Documento nº 6676

DATA DE IMPRESSÃO 19/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 6676

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação interinstitucional
PROCESSO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (24) efetuado no dia 12/07/2017 15:11 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Relativamente ao protocolo no anexo 8 faltam assinaturas.

Movimento (25) efetuado no dia 14/07/2017 16:41 para Serv: Secção de Contabilidade - Faturação

Movimento efetuado por lgomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: Protocolo

Movimento (26) efetuado no dia 17/07/2017 13:02 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por pnascimento Func.: 881 - Paula Cristina Anacleto Pedro Nascimento

Motivo: Devolvo conforme solicitado.

Movimento (27) efetuado no dia 18/07/2017 12:35 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: O protocolo final constante do anexo 9 é diferente do que foi a reunião de Câmara, em algumas cláusulas, mas o valor aprovado não sofreu alterações, pelo que deverá ser remetido novamente para efeitos de ratificação. À consideração superior.

Movimento (28) efetuado no dia 18/07/2017 15:19 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo para ratificação. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (29) efetuado no dia 18/07/2017 16:59 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião para ratificação.
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 18/07/2017

Proposta n.º 244/2017
Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Olhão
(Regulamento das Unidades Orgânicas Flexíveis)

Considerando que:

- A Assembleia Municipal de Olhão aprovou, a 27 de abril de 2017, a proposta n.º 118 remetida ao órgão deliberativo pela Câmara Municipal a 19 de abril do mesmo ano, relativa à alteração do modelo de estrutura orgânica do município e à fixação de um modelo de estrutura orgânica misto, composto por estrutura hierarquizada e estrutura matricial, tendo sido fixado uma equipa multidisciplinar, a constituir pela câmara municipal com base na mobilidade funcional, como número máximo, o que implicou alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão (estrutura orgânica nuclear), cujo artigo 10.º foi alterado;
- Se pretende alterar a estrutura orgânica flexível do Município, cujo regulamento foi publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de junho de 2016, e entretanto alterado pela publicação na mesma série, de 27 de fevereiro do ano atual, na medida em que se pretende criar um gabinete de apoio ao empresário, como equipa multidisciplinar no âmbito da estrutura matricial, enquanto área operativa dos serviços a desenvolver, essencialmente, por projetos;
- De entre os projetos a desenvolver consta o GAL Pesca do Sotavento e o projeto de promoção do empreendedorismo, inovação e competitividade das empresas, bem como de apoio aos empresários do concelho;
- A alteração à orgânica reflete, desde logo, a definição das respetivas competências;
- A disponibilidade de criação de uma equipa multidisciplinar já que o número fixado (uma) ainda não foi preenchido;
- A competência para criar equipas multidisciplinares é do órgão executivo nos termos do art.º 7 alínea c) e art.º 10 n.º 3 do citado Decreto-Lei n.º 305/2009;


Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração à estrutura orgânica flexível do Município de Olhão criando uma equipa multidisciplinar, no âmbito da estrutura matricial, denominado Gabinete de Apoio ao Empresário cujas competências são as definidas no artigo 3-A a aditar ao Regulamento das Unidades Orgânicas Flexíveis, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 10 do citado Decreto-Lei n.º 305/2009, conjugado com o artigo 12 do mesmo diploma;
2. Aprovar a alteração da denominação do referido Regulamento de modo a refletir a estrutura mista passando a "Regulamento da Estrutura Mista do Município";
3. Aprovar as alterações ao preâmbulo e corpo do Regulamento conforme documento em anexo (doc 1);
4. Aprovar que as alterações propostas entrem em vigor no dia 1 de setembro de 2017, ou no dia seguinte à publicação em Diário da República, se posterior à data referida;

5. Aprovar o organograma atualizado, na sequência das aprovações anteriores, conforme documento que anexo como doc. 2;
6. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 21 de julho de 2017

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

Anexo 1

Alterações ao regulamento das unidades orgânicas flexíveis

“Regulamento da Estrutura Mista do Município

Preâmbulo

(...)

Considerando a aprovação do número máximo de unidades orgânicas flexíveis pelo órgão deliberativo na sua sessão de 29 de abril de 2016, que este fixou em nove, bem como a aprovação pelo órgão deliberativo, na sua sessão de 27 de abril de 2017, do número máximo de equipas multidisciplinares, fixadas em uma, conjugada com a alteração do modelo de estrutura orgânica do município que passou a misto, composto por estrutura hierarquizada e estrutura matricial, e implicou a alteração do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão publicado no Diário da República Eletrónico, 2ª série, nº 13, de 18 de janeiro de 2013, altera-se a estrutura orgânica respeitante às unidades orgânicas flexíveis, refletindo-se no Regulamento da Estrutura Mista, face ao previsto nos art.ºs 4, 6 e 7 do acima referido decreto-lei nº 305/2009, cuja última alteração foi publicitada no Diário da República Eletrónico, 2ª série, nº 41 de 27 de fevereiro de 2017.

(...)

Artigo 1.º

Organização interna

A prossecução das atribuições e competências e o desenvolvimento da atividade municipal é assegurada através de:

- Gabinetes dotados de enquadramento legal específico, na dependência hierárquica direta do Presidente da Câmara Municipal;
- Gabinete correspondente a equipa multidisciplinar, liderada por chefe de equipa, na dependência hierárquica direta do Presidente da Câmara Municipal;
- Unidades orgânicas correspondentes a divisões municipais, lideradas por dirigentes intermédios de 2º grau, na dependência das unidades orgânicas nucleares (departamentos), que poderão ter na sua dependência secções chefiadas por coordenadores técnicos;
- Unidades orgânicas - divisões municipais, lideradas por dirigentes intermédios de 2º grau dependentes, hierarquicamente, do Presidente da Câmara Municipal, das quais poderão depender secções chefiadas por um coordenador técnico;

Artigo 1-Aº

Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação

O Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação é a estrutura de apoio direto ao Presidente, coordenado por um Chefe de Gabinete, coadjuvado por um Adjunto e apoiado pelo secretariado, cujos membros são nomeados nos termos da lei vigente, ao qual compete em geral:

- (...)
- Promover o concelho como destino turístico.

(...)

Artigo 3-A.º

Gabinete de Apoio ao Empresário

Compete ao Gabinete de Apoio ao Empresário, chefiado por um chefe de equipa, equiparado a chefe de divisão, as seguintes funções:

- Planear, programar, coordenar e controlar as atividades do Gabinete;
- Coordenar e dirigir os recursos humanos afetos ao Gabinete;
- Elaborar pareceres e informações no âmbito das atribuições do Gabinete;
- Assegurar relações funcionais com outras unidades orgânicas do Município;
- Contribuir para o desenvolvimento dos planos estratégicos do Município;
- Contribuir para a definição e implementação de técnicas e metodologias de trabalho relacionadas com o desenvolvimento económico do concelho;
- Garantir o atendimento e o apoio aos munícipes no âmbito da atividade do Gabinete;
- Contribuir para a identificação de medidas que visem a atração e incremento de atividades económicas na área do concelho, promovendo o empreendedorismo a inovação e competitividade das empresas;
- Acompanhar a execução física e financeira do GAL Pesca do Sotavento, assim como todos os procedimentos inerentes a este Grupo, organizando os dossiers, elaborando pedidos de pagamento, relatórios finais e todo o expediente relativo às candidaturas abrangidas pelo mesmo;
- Analisar candidaturas e pedidos de pagamento submetidos ao GAL Pesca do Sotavento;
- Exercer as competências e intervenções legalmente cometidas ao Município no que respeita aos procedimentos de licenciamento de estabelecimentos e atividades redirecionadas com a atuação do Gabinete;
- Organizar base de dados com vista à caracterização das atividades económicas do concelho;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

(...)

Artigo 4.º

(...)

A estrutura flexível do município composta por unidades orgânicas flexíveis, integradas nos respetivos departamentos ou diretamente dependentes do Presidente da Câmara Municipal, é a seguinte:

- (...)
- Divisões diretamente dependentes do Presidente da Câmara:
(...)

Artigo 5.º

Competências das Unidades Orgânicas Flexíveis

1. (...)
2. (...)

3. (...)

4. (...)

5. Compete à Divisão de Educação e Desporto:

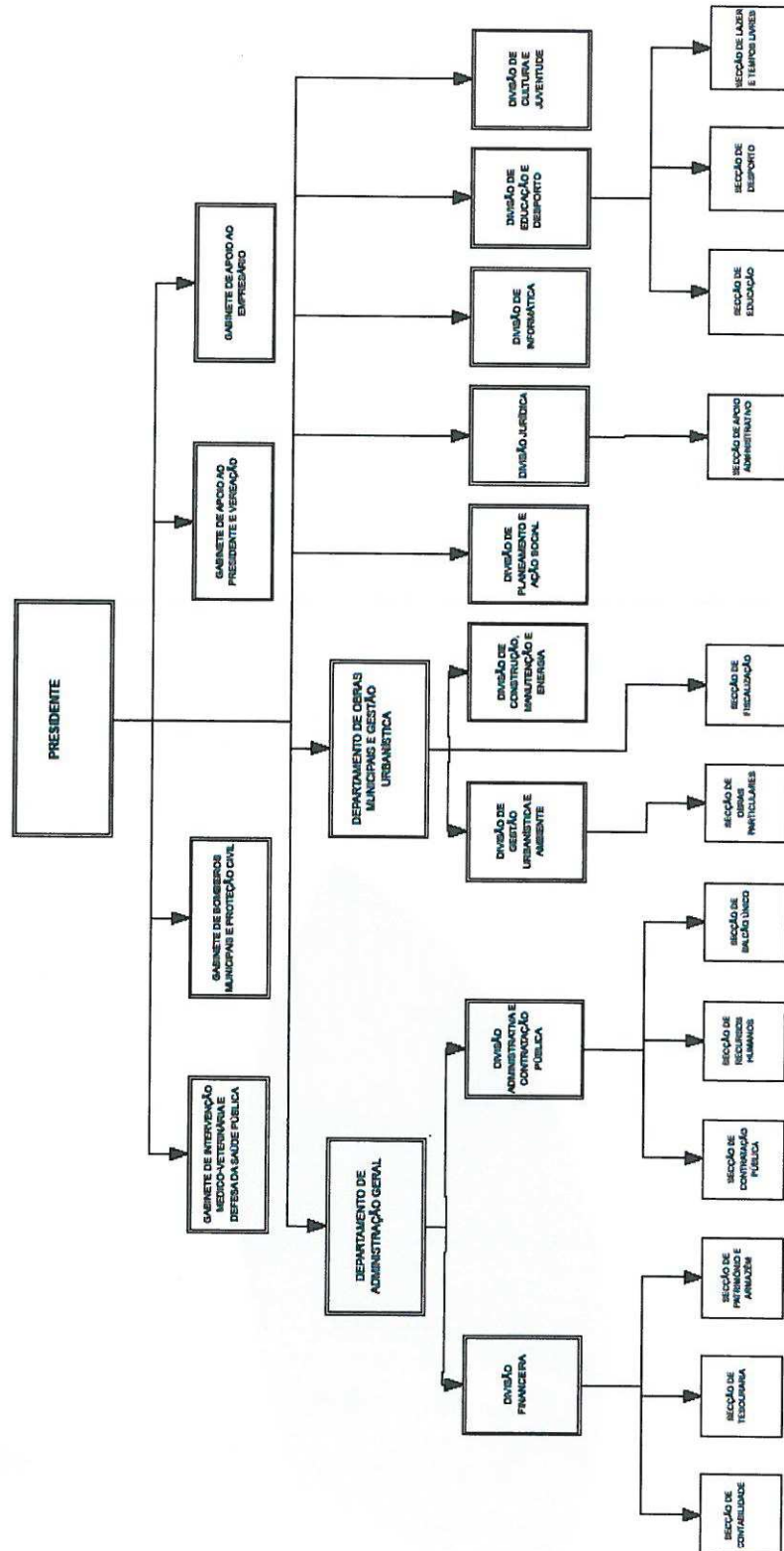
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (*Revogado*)
- (...).

6. Compete à Divisão de Planeamento e Ação Social:

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

Anexo 2 Organograma

ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR E UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIÃO



Assunto: Elos Clube de Olhão, pedido de um espaço

De: GAP - Município de Olhão <gap@cm-olhao.pt>

Data: 20/07/2017 11:11

Para: Expediente <expediente@cm-olhao.pt>

De: lurdes costa

Enviado: Thursday, Jul 13, 2017 10:36:55 PM GMT+0100

Para: presidente@cm-olhao.pt

Assunto: Elos Clube de Olhão, pedido de um espaço

Exmo. Senhor Presidente do Município de Olhão Dr. António Miguel Pina,
A Direção do Elos Clube de Olhão, vem por este meio mais uma vez solicitar ao Sr. Presidente,

um espaço, neste caso a Casa do Patrão Lopes, como já várias vezes a Direção do Elos Clube tem vindo a falar com o Sr. Presidente.

A Direção do Elos Clube, tem o seu património espalhado por vários sítios, onde uma parte está numa casa que os Companheiros Conceição Pires e Deodato Pires, tem arrendada já á muitos anos, mas como a vida deles se modificou um pouco com a venda da casa onde habitavam, não vão manter mais o arrendamento da casa que servia de armazém, onde estão as coisas do Elos Clube, vão entregar a casa ao senhorio, como tal o Elos Clube, tem muita dificuldade a onde guardar todo o material que se encontra neste armazém.

Mais uma vez a Direção do Elos Clube de Olhão, agradece ao sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão, atenção dispensada a este assunto para bem desta Associação.

Com os Melhores Cumprimentos as mais Cordiais Saudações Elistas.

Pela Direção a Presidente.

Lurdes Costa

Em 20/07/2017, em 11:22, CNE - Agrupamento 1200 Geral
<geral.1200@escutismo.pt> escreveu:

Exmo. Sr. Dr. António Pina
Presidente do Município de Olhão

Em Abril de 2009 o Município celebrou com o Corpo Nacional de Escutas um contrato de comodato para a cedência da antiga escola primária do sitio da Foupana-Estiramantens para a criação de um campo de atividades escutistas onde os escuteiros do CNE e em particular os escuteiros dos agrupamentos de Olhão, Moncarapacho e Quelfes pudessem desenvolver atividades com os seus elementos. Para o efeito foi definido que o agrupamento de Quelfes ficaria como responsável pelos três agrupamentos neste projeto.

Foram muitas as atividades lá desenvolvidas e também foi uma forma de manter o espaço apresentável. Tentamos uma candidatura a fundos da CCDR, cujo projeto de construção/remodelação o Município acompanhou, mas apesar de aprovado ficou à espera de dotação orçamental para que pudesse financiar as obras necessárias.

Desde esse tempo, os três agrupamentos têm custeado as despesas de manutenção do espaço, que com o passar dos tempos se têm vindo a incrementar dada a natureza do edifício. Esta situação tem sido incomportável, pois tem acarretado a necessidade de canalizar verbas que os agrupamentos por si só não dispõem. Tivemos várias atividades de angariação de fundos, mas nunca conseguimos os montantes necessários para custear a manutenção que o espaço necessita.

Assim e como já tivemos oportunidade de sinalizar junto dos serviços que V.Exa preside, entendemos que deve ser encontrada uma forma de dotar aquele espaço de condições para a prática de actividades com os jovens e por este motivo, estamos disponíveis para cessar o contrato de comodato em vigor, se V.Exa entender ser este o melhor caminho, ou se entretanto, por intermédio do Município puder ser encontrada uma outra entidade que possa dar uma utilização condigna ao espaço dado que os nossos agrupamentos não têm tido condições suficientes para o efeito.

Estamos disponíveis para abordar este tema com V.Exa quando lhe for oportuno.

Com os melhores cumprimentos

João Calão
Chefe do Agrupamento 1200 Quelfes

— Anexos: —

<u>acta reuniao 3 agrupamentos concelho OLHAO.pdf</u>	85,7 KB
<u>contrato comodato final CMO_CNE1200.pdf</u>	494 KB
<u>Oficio24Jun2009.pdf</u>	372 KB



Reunião de Chefes de Agrupamento dos Agrupamentos do CNE no Concelho Olhão

Aos dias 21 de Fevereiro de 2009 reuniram-se na sede provisória do Agrupamento 1255 de Moncarapacho, os chefes de agrupamentos dos 3 agrupamentos do CNE, presentes no concelho de Olhão. Assim sendo a representar o Agrupamento 1255 Moncarapacho, Ana Luísa Lopes; a representar o Agrupamento 554 Olhão Marcelina Ramos e a representar o Agrupamento 1200 Quelfes, João Calão.

Esta reunião teve como propósito a afirmação de acordo sobre a gestão da Escola Primária de Estiramantens, cedida pelo Município de Olhão ao escutismo do concelho no Verão do ano 2008.

Dado que, a escola cedida carece de inúmeras obras de reparação e manutenção, nomeadamente balneários/ sanitários, muro e vedação, arranjo do telhado, instalação de água e de Luz, recuperação do jardim, sistema de rega, recuperação do solo interior, reboco das paredes interiores arranjos das portas.

Acrescendo o facto de esta obra estar orçamentada em aproximadamente os 70 mil euros e que nenhum dos agrupamentos dispõe de capacidade financeira para fazer face a este orçamento, considerou-se a hipótese de verificar se, se poderia concorrer a algum apoio estatal, que pudesse ser considerado elegível.

Neste sentido contactou-se a CCDR Algarve, que se mostrou favorável em coordenar candidatura para o atrás mencionado, mas no entanto teria que se proceder a algumas alterações, conforme abaixo exposto:

- A cedência do espaço teria de ser de pelo menos 20 anos. O órgão de gestão teria de assegurar 30% do valor global da candidatura.
- Considerando que em caso aprovação da candidatura existe um prazo a cumprir para se efectuarem as obras, de que seria sempre necessário contratar uma empresa para realizar as obras, efectuar pagamentos, controlo de facturas e controlar os recebimentos, seria fundamental que a gestão do espaço fosse assegurada por apenas um dos agrupamentos.

Desta forma decidiu-se solicitar ao Município a alteração do prazo do contrato de comodato (passar de 5 para 20 anos) e apoio com subsídio para ajudar a custear as obras.

Para além do mais, delibera-se que é cedida a gestão do espaço ao Agrupamento 1200 Quelfes, para que este possa tratar junto das entidades competentes todas as diligências necessárias para a obtenção os apoios necessários de modo a que se possa criar o campo escola como pretendido pelo CNE no concelho.

Dado que o espaço servirá o escutismo, fica desde já assente que no funcionamento futuro Campo Escola, todos os escuteiros do CNE do concelho de Olhão, terão sempre primazia na agenda do referido espaço.

Nada mais havendo a acrescentar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente acta que depois de lida será assinada pelos presentes em representação dos respectivos agrupamentos.

Moncarapacho, 21 de Fevereiro 2009





MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

CONTRATO DE COMODATO

Entre:

O **Município de Olhão**, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, freguesia e concelho de Olhão, neste acto representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, **Francisco José Fernandes Leal**, casado, natural da freguesia da Luz, concelho de Tavira, com domicílio profissional na sede do Município, como comodatário, adiante designado por **1.º Contratante**,

E

O **Agrupamento 1200 de Quelfes do Corpo Nacional de Escutas**, com o número de identificação fiscal 500 972 052, representado por **Edgar Manuel Sequeira Lopes Correia**, portador do bilhete de identidade n.º 2334199, residente na Rua das Salgadeiras, n.º 8, Praia da Luz, Lagos, como comodante, na qualidade de chefe da **Junta Regional do Algarve do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português**, com sede no Centro Pastoral Diocesano, na Rua Dr. Coelho Carvalho, em Ferragudo, concelho de Lagoa, doravante designado por **2.ª Contratante**,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de comodato, o qual substitui o contrato de comodato celebrado entre o Município e a Junta Regional do Algarve do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português, assinado aos 2008.06.06.

O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável e dá cumprimento à deliberação tomada pela Câmara Municipal de Olhão em 18 de Março de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município de Olhão é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano térreo, composto por duas salas, que foi destinado a escola primária de Estiramantens, no Sítio da Foupana, freguesia de Moncarapacho e concelho de Olhão, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 2346, com a área de 2.210m².

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente contrato, o 1.º Contratante cede gratuitamente à 2.ª Contratante o prédio referido na cláusula anterior para que nele seja criado um Campo Escutista/ Campo

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

Escola onde o Agrupamento 1200 de Quelfes poderá exercer as suas actividades, juntamente com os Agrupamentos 554 de Olhão e 1255 de Moncarapacho.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato é celebrado pelo prazo de vinte anos a contar da data da sua assinatura e caduca automaticamente findo aquele prazo.

CLÁUSULA QUARTA

Assiste ao 1.º Contratante o direito de resolver o contrato caso não seja dado ao prédio o uso mencionado na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA

A 2.ª Contratante compromete-se a fazer face a todas as despesas inerentes à utilização do prédio e a efectuar as obras de conservação que se mostrem necessárias, sendo que as demais obras a efectuar necessitam de autorização do Município.

O Município compromete-se a compartilhar as obras de recuperação do edificio comodatado em 20% do montante elegível de € 100.000,00, valor da despesa a realizar com estas obras, após aprovação da candidatura que a 2.ª contratante apresentará junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o contrato, a 2.ª Contratante restituirá ao 1.º Contratante o imóvel ora comodatado, livre de ónus ou encargos.

O presente contrato é elaborado em duplicado, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Olhão, 24 de Abril de 2009

O 1.º Contratante



S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

CONTA:

Imposto de Selo (art.º 8 do anexo II da TGIS)	€ 5,00
Taxa da Câmara	€ 9,49
TOTAL	€ 14,49

São: Catorze euros e quarenta e nove cêntimos.

Pagos por guia n.º 143 de 24-4-2005

Exmo. Senhor
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 1200
Rua Dâmaso da Encarnação, 37 A
8700-249 OLHÃO

Seu Requerimento de

Of. N.º

Nossa Referência

Data

Proc.º 33786-A

24 JUN 2009

Assunto: Pedido de licenciamento administrativo para obra de alteração de edifício da Escola Primária da Foupana, em Moncarapacho, para adaptação a sede do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1200

- LICENÇA DE CONSTRUÇÃO

Em conformidade com o disposto nos art.ºs. 23.º, 57.º e 58.º do Dec.-Lei N.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei N.º 177/01, de 4 de Junho, FICA NOTIFICADO, o destinatário do presente, nos termos que a seguir se assinalam com :

1) - - **APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA:**

a) - - Por Sub-delegação de competências de 2008.03.19, foi aprovado o licenciamento da obra mencionada em epígrafe, por deliberação/ despacho de 19/06/2009, pelo que **TEM O PRAZO E UM ANO**, contado desta notificação, para requerer por escrito, o correspondente **ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**, juntando a documentação, que na alínea seguinte, vai marcada com , **SOB PENA DE CADUCAR A REFERIDA APROVAÇÃO**;

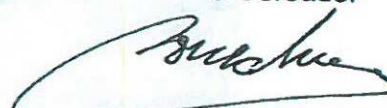
b) - - **DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR, COM REQUERIMENTO ESCRITO.**

- 1) - - Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível;
- 2) - - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho Lei n.º.100/97 de 13.09;
- 3) - - Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica da obra;
- 4) - - Certificado de classificação de Industrial de construção civil;
- 5) - - Título de registo, na actividade de Construção Civil;
- 6) - - Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- 7) - - Plano de segurança e saúde.

Prazo de conclusão da obra é de 6 meses.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador



(Mário Nunes de Gonçalves)

mje

Proposta nº 249/2017

Pedido de isenção de taxas

Considerando que:

- A Associação Cultural Fuzetense, vai realizar um evento nos dias 28,29,30,31 de julho e dia 1 de Agosto de 2017, na zona ribeirinha, com o horário 19.00 h / 01.00 h;
- A mesma já fez o pedido da Licença especial de ruído tendo já sido autorizada;
- A taxa seria de 65.74 euros;
- Vem a mesma pedir isenção das taxas;
- É uma instituição sem fins lucrativos;
- O regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, alínea c) do nº 4 do Artº 12, permite isentar às Instituições sem fins lucrativos;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A isenção da taxa à instituição em cima mencionada.

Olhão, 25 de Julho de 2017


O Vereador
(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Requerimento

REGISTO N.º	E/12174 / 2017
CLASSIFICAÇÃO	450.10.215
DATA DE REGISTO	2017-07-18
AUTOR DO REGISTO	cherminio

Gestão de Espaços Públicos - Eventos Licença Especial de Ruído

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

REQUERENTE

Nome* Associação Cultural Fuzetense

Domicílio/Sede Rua da Liberdade - Cinema Topázio

N.º Lote/Andar

Freguesia -

Código Postal 8700 Localidade FUSETA

Contacto Telefónico 912735368

Correio Eletrónico D.Lena

Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)

N.º de Identificação Civil* Válido até*

Tipo de Identificação

N.º de Identificação Fiscal* 503451150 C

Na qualidade de

Outro

REPRESENTANTE

Nome*

Domicílio/Sede*

N.º Lote/Andar

Freguesia

Código Postal Localidade

Telefone* Telemóvel Telefax

Correio Eletrónico

Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)

N.º de Identificação Civil* Válido até* Vitalício

Tipo de Identificação

Outro

N.º de Identificação Fiscal*

Na qualidade de

Outro

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Solicita que todas as notificações, referentes ao presente pedido, sejam dirigidas para:

Morada do Requerente - Autoriza o envio para a respetiva Caixa Via CTT/Correio eletrónico

Outra morada

N.º Lote/Andar

Freguesia

Código Postal Localidade

Telefone

Telemóvel

Telefax

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a a Emissão Licença Especial de Ruído para a realização de atividade ruidosa temporária, nos seguintes termos:

TIPO: Outras atividade/eventos

No caso de assinalar obras de construção civil, preencher o n.º de licença:

No caso de assinalar outras atividades/eventos, preencher os seguintes dados:

Nome

Localização

Zona Ribeirinha da Festa

N.º Lote/Andar

Freguesia

Código Postal

Localidade

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Festa de Verão realizada anualmente

ESPAÇO

Em espaço fechado? Não

Tipo de espaço: Espaço Público

Área total 136 m²

Proximidade de recetores sensíveis (menor que 100m)?

Sim

PERÍODO DA LICENÇA

Data de início	2017-07-28	Data de termo	2017-08-01
----------------	------------	---------------	------------

Horários	Início às	Termos às	Outro
Dias Úteis	19h00m	02h00m	
Sábados	19h00m	02h00m	
Domingos	19h00m	02h00m	
Feriados			

OUTRAS INFORMAÇÕES

A atividade requer a utilização de equipamento (mecânico, elétrico ou de amplificação sonora)?

Sim

Descreva o tipo de equipamento a utilizar:

Instrumentos musicais, amplificadores

Assinalar a potência sonora:

Inferior a 2 000W

Estão previstas medidas de minimização de ruído?

Não

Quais?

Número estimado de pessoas por dia: Entre 1 000 a 5 000 pessoas

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta e/ou exhibe os documentos que a seguir se assinalam:

- Certidão do Registo Comercial ou Código de Acesso à Certidão Permanente – Não entregue
- Outros – Entregue fisicamente
- –

NOTA: O pedido deve ser instruído com os elementos acima indicados, organizados pela ordem supra indicada, numerados e devidamente rubricados.

CÓDIGOS DE ACESSO

Se é Representante e possui Código de Consulta da Procuração Online

Se não anexou a Certidão do Registo Comercial e possui Código da Certidão Permanente

Se pretende indicar Outro Código de Acesso

- De que documentação se trata ?

OBSERVAÇÕES

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Pede deferimento,

Olhão, 2017-07-18

O/A Requerente - O/A Representante

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A PREENCHER NO CASO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

- Conferi a identificação do/a Requerente/ Representante, através dos documentos de identificação; Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido;

Pago pela fatura n.º

cherminio

(O/A Trabalhador/a)

DIRETOR/A DO PROCEDIMENTO

Nome

Contactável pelo telefone 289700100 ou através do correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.